



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS**

RUA JOSÉ DEMORI, 245

01.612.853/0001-47

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 1115 , DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.434**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |     |                       |                                                | 10.000,00     |
|---------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 02                  | 10  | 00                    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL          |               |
|                     | 299 | 08.244.0080.2151.0000 | ARCO-ÍRIS CIDADÃ                               | 10.000,00     |
|                     |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 05 00 |
|                     |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |               |
|                     |     | 800 000               | TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINALI       |               |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

|    |    |                       |                         |                     |
|----|----|-----------------------|-------------------------|---------------------|
| 02 | 03 | 00                    | SECRETARIA DE FINANÇAS  |                     |
|    | 36 | 99.999.0099.9999.0000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | -10.000,00          |
|    |    | 9.9.99.99.00          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|    |    | 01                    | TESOURO                 |                     |
|    |    | 110 000               | GERAL                   |                     |

**-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ALDO MANSANO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SERGIO KANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTTRAÇÃO